

## **Portaria nº 04/2025**

**Dispõe sobre o Repositório Institucional**

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa (FaSeM), com base em suas atribuições legais e previstas no Regimento Interno da Instituição e com base nas Portarias do MEC, resolve que:

**Art. 1º** Fica à responsabilidade do envio adequado a submissão de trabalhos finais de conclusão de curso, e suas informações obrigatórias e verídicas, do estudante (s).

**Art. 2º** A Biblioteca Dom José Chaves detém toda a responsabilidade de orientar e a emissão da *Declaração de Depósito de Trabalho no Repositório Institucional*.

§ Compete à Biblioteca Dom José Chaves a emissão da Declaração de Depósito assinada digitalmente, com uso do GOV ou similar.

§ No corpo do texto da Declaração deve conter: nome completo do/s estudante/s envolvido/s; nome do orientador; nome do curso; composição da banca; tema; tipo e nível de trabalho e data de apresentação e afins;

§ Todas essas orientações inerentes ao Repositório Institucional constam no Regulamento de Submissão de Trabalhos Acadêmicos da Biblioteca;

**Art. 3º** Compete a Coordenação Geral do Repositório, quando necessário, acompanhar e verificar o andamento e bom funcionamento dele.

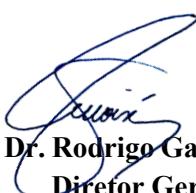
§ A Coordenação Geral do Repositório, juntamente com a Biblioteca Institucional, deverá estabelecer atividades e oficinas, para orientações aos estudantes em relação ao uso, cadastros completos e submissão de trabalhos, se for o caso;

§ A Coordenação Geral do Repositório acompanhará, por meio de relatórios bimestrais emitidos pela Biblioteca Dom José Chaves, as submissões de trabalhos finais de cursos.

§ A Coordenação Geral do Repositório, juntamente com a Biblioteca Dom José Chaves, elaborará, atualizará e acompanhará o Regulamento específico, com normas e orientações.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Uruaçu – GO, 15 de setembro de 2025.



**Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés**  
**Diretor Geral**